



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA CHO/PM/2018

ATO Nº 014 - CHO/PM/2018

DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO - CANDIDATO SUB JUDICE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual Nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e na Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, usando da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria Nº GCG/0136/2017-CG**, alterada pelas **Portarias Nº GCG/0166/2017-CG e Nº GCG/0022/2018-CG**, publicadas, respectivamente, nos Boletins PM Nº 0149, de 09/07/17, Nº 0166, de 12/09/17 e Nº 0020, de 29/01/18, e ainda cumprindo o teor da Decisão exarada nos autos da ação judicial adiante discriminada, impetrada pelo candidato do **PSI CHO/PM-2018** adiante nominado,

RESOLVE:

1. DEFERIR a inscrição do candidato do Processo Seletivo Interno para o **Curso de Habilitação de Oficiais PM - CHO/PM/2018**, em cumprimento a determinação judicial constante dos autos do processo abaixo discriminado:

ORDEM	GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PROCESSO Nº
1	1º SGT	521534-0	VANDERLY SILVA DE ARAUJO	0806393-95.2018.8.15.2001

2. Publique-se o presente Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

João Pessoa - PB, 27 de fevereiro de 2018.

JARLON CABRAL FAGUNDES - Cel QOC
Coordenador–Geral